



ESTADO DE MATO GROSSO

# ***Câmara Municipal de Canarana - MT***

*Câmara Municipal de Canarana - MT*  
Publicado e Afixado no Lugar de  
costume no dia.  
25/08/2016

**PORTARIA Nº 20/2016**  
**DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidora e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida férias regulamentar a Servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1960377-0 SSP/ MT e CPF Nº 042.288.671.-89, matrícula nº 000078, CBO 351430, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/02/2015 à 01/03/2016, que serão gozadas de 01/09/2016 à 20/09/2016.

**§ 1º** – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

**§ 2º** – Fica ainda autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002, com retorno previsto para 21 de setembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 25 de agosto de 2016.

  
**FRANCISCO CAVALCANTE**  
Presidente